

RESOLUÇÃO Nº. 009/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 30//03/2022.

Aprova o Relatório Técnico Final do Acordo de Cooperação Técnica nº 239/2016 entre a UEM e a UNICENTRO.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6794/2015;

considerando a Ata 188, referente à reunião do Conselho

Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Física, em 09/05/2019;

considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do

Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final do Acordo de Cooperação Técnica nº. 239/2016, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato DIRETORA